

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
N.º CP/504/DFQ/2022

Formação de Recursos Humanos

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 LISBOA, NIPC 510 089 224, aqui representado por Vítor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE;**

e

2. A Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 60/95, de 9 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de outubro, com sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 R/C Direito, 2620-061 Olival Basto, NIPC 502 513 934, aqui representada por Fausto José da Cruz Pereira, na qualidade de Presidente em exercício, adiante designada por **2.º OUTORGANTE.**

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato-programa

1. Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira, a qual se destina à execução do **Programa de Formação de Recursos Humanos**, cujas ações se encontram discriminadas no **Anexo I** ao presente contrato e dele fazendo parte integrante, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE** e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.
2. O programa objeto de **participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa**, constitui um Anexo deste contrato-programa, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. O programa de formação referido no número anterior não contempla a formação de praticantes desportivos.

Cláusula 2.ª
Ações de formação a participar

São comparticipadas financeiramente as ações relacionadas com a formação de recursos humanos, designadamente:

- a) Formação Inicial de Treinadores;
- b) Atualização para Treinadores;
- c) Formação Inicial de Árbitros/Juízes;
- d) Atualização para Árbitros /Juizes;
- e) Ações de Formação para Dirigentes;
- f) Ações de Formação de Formadores;
- g) Outras ações de Formação de Agentes Desportivos.

Cláusula 3.ª
Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 4.ª
Comparticipação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª é de **17.000,00€ (Dezassete mil euros)**.
2. Qualquer alteração à realização das ações de formação indicadas no **Anexo I** ao presente contrato, deve ser solicitada ao **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Formação de Recursos Humanos, nos termos da cláusula 11.ª do presente contrato.

Cláusula 5.ª
Disponibilização da participação financeira

A participação referida no n.º 1 da cláusula 4.ª é disponibilizada mensalmente, com o valor de **11.000,00€** no mês de agosto e de **1.500,00€** nos meses de setembro a dezembro.

Cláusula 6.ª
Obrigações da Federação

São obrigações da **FEDERAÇÃO**:

- a) Executar o Programa de Formação de Recursos Humanos, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Apresentar relatórios individuais de cada ação de formação, até um mês após a sua realização, de acordo com o modelo próprio de relatório definido pelo **1.º OUTORGANTE**, para efeitos de validação técnico-financeira;
- e) Facultar, sempre que solicitado, ao **1.º OUTORGANTE** ou a entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro 2022, o Balancete Analítico a 31 de dezembro 2022 antes do apuramento de resultados do Programa de Formação de Recursos Humanos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa de Formação de Recursos Humanos;
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação das ações de formação, bem como nos manuais de formação e documentação técnica em forma de publicação, o logótipo do **1.º OUTORGANTE** conforme regras previstas no livro de normas gráficas;
- g) Consolidar nas contas do respetivo exercício todas as que decorrem da execução do Programa de Formação de Recursos Humanos objeto deste contrato;
- h) Celebrar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

Cláusula 7.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE** quando a **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 6.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e), f), g), e/ou h) da cláusula 6.ª, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Formação de Recursos Humanos.
3. O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente Programa de Atividades anexo ao presente contrato-programa.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

Cláusula 10.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 11.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 12.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2022.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a participação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3. Da decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em _____ de _____ de 2022, em dois exemplares de igual valor.

**O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

(Vitor Pataco)

**A/O Presidente em exercício da/o
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência**

(Fausto José da Cruz Pereira)

**ANEXO I
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

N.º CP/504/DFQ/2022

Ações e cursos a desenvolver
no âmbito do programa de formação de recursos humanos

	Ações de formação/Cursos
1	1º Curso de Treinador de Desporto Adaptado (Nº1/FITGI/DA/2022)
2	2º Curso de Treinador de Desporto Adaptado (Nº2/FITGI/DA/2022)
3	2º Curso de Treinadores de Boccia, Grau I (n.º2/FITGI/BOC/2022) – Geral
4	2º Curso de Treinadores de Boccia, Grau I (n.º2/FITGI/BOC/2022) – Específica
5	2º Curso de Treinadores de Boccia, Grau I (n.º2/FITGI/BOC/2022)
6	1º Curso de Treinadores de Boccia, Grau II (n.º1/FITGI/BOC/2022) - Geral
7	1º Curso de Treinadores de Boccia, Grau II (n.º1/FITGI/BOC/2022) – Específica
8	1º Curso de Treinadores de Boccia, Grau II (n.º1/FITGI/BOC/2022) - Estágio
9	1º Curso de Treinadores de Goalball, Grau I (nº1/FITGI/GOA/2022) - Geral
10	1º Curso de Treinadores de Goalball, Grau I (nº1/FITGI/GOA/2022) - Específica
11	1º Curso de Treinadores de Goalball, Grau I (nº1/FITGI/GOA/2022) - Estágio
12	FPDD - Palestra: Treinar e investigar (nº1/FCT/OI/2022)
13	FPDD - Seminário – SEDY2 (nº1/FCT/FP/SEM/2022)

	Ações de formação/Cursos
14	FPDD - Da acessibilidade ao treino inclusivo (nº1/FCT/FD/2022)
15	FPDD - Da acessibilidade ao treino inclusivo (nº2/FCT/FD/2022)
16	FPDD - Palestra: Treinar e investigar (nº2/FCT/OI/2022)
17	FPDD - Congresso da atividade física adaptada da cidade do Porto (nº1/FCT/FP/CONG/2022)
18	FPDD - Ação de formação de classificação no Polybat (nº1/OFC/PB/2022)
19	FPDD - Ação de formação de classificação no Polybat (nº2/OFC/PB/2022)
20	FPDD - Formação de árbitros de Polybat (nº1/FIA/PB/2022)
21	FPDD - Formação de árbitros de Polybat (nº2/FIA/PB/2022)
22	FPDD - Palestra: Treinar e investigar (nº3/FCT/OI/2022)
23	FPDD - da Acessibilidade ao Treino Inclusivo (nº3/FCT/FD/2022)
24	FPDD - Formação inicial de árbitros de Rugby em Cadeira de Rodas (nº1/FIA/RCR/2022)
25	FPDD - da Acessibilidade ao Treino Inclusivo (nº4/FCT/FD/2022)
26	FPDD - Formação de árbitros de Polybat (nº3/FIA/PB/2022)
27	FPDD - Formação de árbitros de Polybat (nº4/FIA/PB/2022)
28	FPDD - Especificidade do treino de Rugby em cadeira de rodas (nº1/FCT/RCR/2022)
29	FPDD - Seminário “Conhecer mais para incluir melhor” (nº2/FCT/FP/SEM/2022)
30	FPDD - Introdução ao Desporto Adaptado (nº1/FCT/FP/DA/2022)
31	FPDD - Introdução ao Desporto Adaptado (nº2/FCT/FP/DA/2022)
32	FPDD - Formação de árbitros de Polybat (nº5/FIA/PB/2022)
33	FPDD - Iniciação ao Rugby em CR e ao ParaPowerlifting (nº1/FCT/RCR-PP/2022)
34	FPDD - Iniciação ao Rugby em CR e ao ParaPowerlifting (nº2/FCT/RCR-PP/2022)
35	FPDD - Iniciação ao Rugby em CR e ao ParaPowerlifting (nº3/FCT/RCR-PP/2022)
36	FPDD - Ação de formação: “iniciação à atividade física e desportiva em crianças e jovens com deficiência” (nº1/FCT/FP/2022)
37	FPDD - Importância da Atividade física e desportiva para todos (nº1/FCT/FP/AFD/2022)
38	FPDD - Importância da Atividade física e desportiva para todos (nº2/FCT/FP/AFD/2022)
39	FPDD - Ação de formação: “iniciação à atividade física e desportiva em crianças e jovens com deficiência” (nº2/FCT/FP/2022)
40	FPDD - Importância da Atividade física e desportiva para todos (nº3/FCT/FP/AFD/2022)
41	FPDD - Ação de formação: “iniciação à atividade física e desportiva em crianças e jovens com deficiência” (nº3/FCT/FP/2022)
42	FPDD - Importância da Atividade física e desportiva para todos (nº4/FCT/FP/AFD/2022)

	Ações de formação/Cursos
43	FPDD - Ação de formação: “iniciação à atividade física e desportiva em crianças e jovens com deficiência” (nº4/FCT/FP/2022)
44	FPDD - Introdução ao desporto adaptado (nº3/FCT/FP/DA/2022)
45	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Atividades Aquáticas (nº1/FCT/AA/2022)
46	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Futsal(nº1/FCT/FUTS/2022)
47	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Atividades Aquáticas (nº2/FCT/AA/2022)
48	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Futsal (nº2/FCT/FUTS/2022)
49	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Remo Adaptado (nº1/FCT/RA/2022)
50	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Ciclismo (nº1/FCT/CIC/2022)
51	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Futebol (nº1/FCT/FUT/2022)
52	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Ténis de Mesa (nº1/FCT/TM/2022)
53	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Remo Adaptado (nº2/FCT/RA/2022)
54	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Futebol (nº2/FCT/FUT/2022)
55	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Ténis de Mesa (nº2/FCT/TM/2022)
56	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Ciclismo (nº2/FCT/CIC/2022)
57	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Basquetebol (nº1/FCT/BAS/2022)
58	ANDDI - 1ª ação de Formação de Judo (nº1/FCT/JUD/2022)
59	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Atletismo (nº1/FCT/ATL/2022)
60	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Judo (nº2/FCT/JUD/2022)
61	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Basquetebol (nº2/FCT/BAS/2022)
62	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Atletismo (nº2/FCT/ATL/2022)
63	ANDDI - 1ª Ação de Formação de Boccia DI (nº1/FCT/BOC/2022)
64	ANDDI - 2ª Ação de Formação de Boccia DI (nº2/FCT/BOC/2022)
65	ANDDI - Seminário Desporto para a Deficiência Intelectual (nº3/FCT/FP/SEM/2022)
66	ANDDVIS - A Iniciação à atividade física e desportiva em crianças e jovens com deficiência visual (N.º1/FCT/DDV/2022)
67	ANDDVIS - O papel dos clubes na promoção da atividade desportiva regular na deficiência visual (N.º2/FCT/DDV/2022)
68	ANDDVIS - Introdução à nutrição Desportiva (N.º3/FCT/DDV/2022)
69	ANDDVIS - A importância da preparação mental no desporto de competição (N.º4/FCT/DDV/2022)

	Ações de formação/Cursos
70	ANDDVIS - O papel do fisiologista desportivo numa equipa de competição (N.º5/FCT/DDV/2022)
71	ANDDVIS - Análise de desempenho no Goalball de competição (N.º6/FCT/GOA/2022)
72	ANDDVIS - Formação teórica de juizes de linha e oficiais de mesa no Goalball (N.º7/FIA/GOA/2022)
73	ANDDVIS - Formação prática de juizes de linha e oficiais de mesa no Goalball (N.º8/FIA/GOA/2022)
74	ANDDVIS - Formação teórica de juizes de Linha e oficiais de mesa de Goalball (N.º9/FIA/GOA/2022)
75	ANDDVIS - Desafios para o atleta do alto rendimento no Goalball: perspetiva do treinador (N.º10/FCT/GOA/2022)
76	ANDDVIS - Desafios para o atleta do alto rendimento no Goalball: perspetiva do atleta (N.º11/FCT/GOA/2022)
77	ANDDVIS - Introdução ao futebol para cegos: aspetos essenciais da prática (N.º12/FCT/FUTC/2022)
78	ANDDVIS - Aspetos técnico-táticos no futebol para cegos no alto rendimento (N.º13/FCT/FUTC/2022)
79	ANDDVIS - Prevenção de lesões no desporto (N.º14/FCT/DDV/2022)
80	ANDDVIS - Showdown: aspetos essenciais de iniciação ao treino (N.º15/FCT/SHO/2022)
81	ANDDVIS - Introdução ao Goalball: aspetos essenciais da prática (N.º16/FCT/GOA/2022)
82	ANDDVIS - Futebol para cegos: estratégias de implementação em contexto escolar (N.º17/FCT/FUTC/2022)
83	ANDDVIS - Powerlifting na Deficiência Visual: aspetos essenciais de iniciação ao treino (N.º18/FCT/PDV/2022)
84	ANDDVIS - Estratégias de iniciação ao Goalball para professores (N.º19/FCT/GOA/2022)
85	ANDDVIS - Showdown – estratégias de iniciação no âmbito escolar (N.º20/FCT/SHO/2022)
86	ANDDVIS - Desempenho físico no Goalball e sua implicação no treino (N.º21/FCT/GOA/2022)
87	ANDDVIS - Powerlifting na Deficiência Visual: o caminho para a competição (N.º22/FCT/PDV/2022)
88	ANDDVIS - Showdown: aspetos técnico-táticos (N.º23/FCT/SHO/2022)
89	ANDDVIS - Promoção do desporto na deficiência visual em Portugal - mudança de paradigma (N.º24/FCT/DDV/2022)
90	ANDDVIS - Mesa Redonda: desporto para pessoas com Deficiência Visual em Portugal – Perspetiva dos diferentes agentes desportivos (N.º25/FCT/DDV/2022)
91	ANDDVIS - Curso de Treinador de Futebol IBSA (nº1/FIT/FUTC/2022)
92	ANDDVIS - Curso de Árbitro de Futebol IBSA (nº1/FIA/FUTC/2022)
93	ANDDVIS - Curso de Showdown para agentes desportivos IBSA (nº1/FCT/SHO/2022)
94	ANDDVIS - Curso de Árbitro Goalball IBSA – revalidação (nº1/FCA/GOA/2022)
95	PCAND - 1º Curso Juizes Boccia Nível I (n.º1/FIA/BOC/NI/2022)
96	PCAND - 1º Curso Juizes Boccia Nível II (n.º1/FIA/BOC/NII/2022)
97	PCAND - 2º Curso Juizes Boccia Nível II (n.º2/FIA/BOC/NII/2022)

	Ações de formação/Cursos
98	PCAND - 2º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º2/FIA/BOC/NI/2022)
99	PCAND - 3º Curso Juízes Boccia Nível II (n.º3/FIA/BOC/NII/2022)
100	PCAND - 4º Curso Juízes Boccia Nível II (n.º4/FIA/BOC/NII/2022)
101	PCAND - 3º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º3/FIA/BOC/NI/2022)
102	PCAND - 4º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º4/FIA/BOC/NI/2022)
103	PCAND - 5º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º5/FIA/BOC/NI/2022)
104	PCAND - 6º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º6/FIA/BOC/NI/2022)
105	PCAND - 7º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º7/FIA/BOC/NI/2022)
106	PCAND - 8º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º8/FIA/BOC/NI/2022)
107	PCAND - 9º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º9/FIA/BOC/NI/2022)
108	PCAND - 10º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º10/FIA/BOC/NI/2022)
109	PCAND - 11º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º11/FIA/BOC/NI/2022)
110	PCAND - 5º Curso Juízes Boccia Nível II (n.º5/FIA/BOC/NII/2022)
111	PCAND - 6º Curso Juízes Boccia Nível II (n.º6/FIA/BOC/NII/2022)
112	PCAND - 12º Curso Juízes Boccia Nível I (n.º12/FIA/BOC/NI/2022)
113	LPDS - Seminário Ética no Desporto para Pessoas Surdas (nº1/FCT/FD/DDA/2022)



ANEXO II
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/504/DFQ/2022

Programa de Formação de Recursos Humanos